



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de São João da Barra**

**PORTARIA Nº 458/16, de 01 de junho de 2016.**

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 396/16.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo de seus efeitos a 16/05/2016, mantida a validade dos efeitos da portaria nº 179/13, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 01 de junho de 2016

**JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA**  
Prefeito

- Republicada para sanar incorreção